

- REGISTRO DE IMÓVEIS
- Comarca de Piraquara - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

- LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
- Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

11540

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da planta VILA DENIZE, si-/tuada neste município e comarca, sem benfeitorias, medindo 12,00 me-/tros de frente para a Rua Colonial 1, tendo da frente aos fundos, em ambos os lados 28,00 metros, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 53, e na linha de fundos mede 12,00 metros, onde confronta com o lote 43, com= a área total de 336,00metros quadrados, de forma retangular. I.F. nº. 31.132.0358.001.-

PROPRIETÁRIO: JOSE VALÊNCIO MACIEL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro,= maior, médico, C.I. 577.587-PR, CPF 016.575.779/53.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1/15.197 do Reg.Geral da 9ª Circunscrição.

DOU FÉ. PIRAQUARA, 15 DE JULHO DE 1987. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/11.540 - Prot. 12.693 de 03.07.87. Consoante MANDADO expedido pe-
lo Cartório do Cível e Anexos desta comarca, em data de 02 de julho =
de 1987, extraído dos autos de Carta Precatória 187/86 do Juízo de Di-
reito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, que fica arquivado
neste ofício, em que é EXECUTADO, JOSE VALÊNCIO MACIEL DE ALMEIDA, =
acima qualificado, e EXEQUENTE, ORLANDO CINI JUNIOR, brasileiro, sol-
teiro, maior, engenheiro civil, CPF 402.663.979/72, C.I. 1.102.827-6-
PR, residente à Rua Visconde de Guarapuava, 5561, em Curitiba-PR, =
EFETUA-SE A **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. (DISTR.=
1887/87. CUSTAS Cz\$ 125,66, FP Cz\$ 26,45, CPC Cz\$ 6,61). DOU FÉ. PIRA-
QUARA, 15 DE JULHO DE 1987. (a) OFICIAL DO REGIS-
TRO.-

R-2/11540 - Prot. 16.737 de 10.05.1.988. De conformidade com o
Ofício nº 359/88, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara
Cível da Comarca de Curitiba-Pr., em 05 de Maio de 1.988,
contendo o "CUMpra-SE" do MM. Juiz de Direito desta Comarca e
Termo de Conciliação de 26 de Abril de 1.988, expedido pelo mesmo
Juízo, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao
Sr. ORLANDO CINI JUNIOR, supra qualificado, sem valor declarado e
sem condições. **OBSERVAÇÃO** - Face o presente registro, fica
CANCELADA a penhora constante do R-1 supra, CUSTAS Cz\$ 500,41 -
FP Cz\$ 100,08. DOU FÉ. PIRAQUARA, 10 DE MAIO DE 1.988. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-3/11.539 - Protocolo nº 118.447 de 20 de junho de 2017.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio
imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido
por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº
201706.0610.00299448-IA-430, em 06/06/2017. **EMOLUMENTOS** - NIHIL. DOU FÉ.
PIRAQUARA, 21 DE JUNHO DE 2017.(a) REGISTRADOR.-

AV-4/11.540 - Protocolo nº 120.242 de 19 de dezembro de 2017.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio

SEGUIR NO VERSO

11540

CNM: 085274.2.0011540-82

CONTINUAÇÃO

imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 201712.1217.00420064-IA-220, em 12/12/2017. **EMOLUMENTOS** – NIHIL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.(a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

R-5/11.540 - Protocolo nº 122.250 de 02 de agosto de 2018.-

FORMA DO TÍTULO – “**PENHORA**” – De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 18 de junho de 2018, pela Juíza de Direito Substituta da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução de Títulos Extrajudicial sob nº 0058852-76.2012.8.16.0001, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S/A** e **Executado: ORLANDO CINI JUNIOR**, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 200.068,62 (duzentos mil e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** – Pago R\$ 400,14 em 13/07/2018. **FADEP** – R\$ 12,48. **EMOLUMENTOS** – R\$ 249,66 (1293,6 VRC) – Selo: R\$ 4,67. DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE AGOSTO DE 2018. (a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

AV-6/11.540 - Protocolo nº 128.105 de 14 de abril de 2020.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202003.0314.01080013-IA-970 em 03/03/2020. Foi expedido em 14 de abril de 2020, o Ofício nº 064/2020, a Juíza da 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 121,59 – 630 VRC; **FUNREJUS** – R\$ 30,40; **ISS** – R\$ 6,08; **FADEP** – R\$ 6,08) DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2020.(a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

R-7/11.540 - Protocolo nº 128.180 de 29 de abril de 2020.-

FORMA DO TÍTULO – “**PENHORA**” – De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 28 de abril de 2020, pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0004687-36.2010.8.16.0038, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **REQUERENTE: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, e **REQUERIDOS: ARQUITETURAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, COOP DE PROD INDUST DE BEB FAZENDENSE COOPERBEBIDAS, ORLANDO CINI JUNIOR**, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 1.271.809,41 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos), foi expedido em 05 de maio de 2020, o Ofício nº 076/2020, ao Juízo solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 249,66 – 1293,6 VRC) e **Funrejus** (R\$ 2.543,62); **ISS** – R\$ 12,48; **FADEP** – R\$ 12,48. DOU FÉ. PIRAQUARA, 05 DE MAIO DE 2020. (a) *[Assinatura]* REGISTRADOR.-

AV-8/11.540 - Protocolo nº 130.589 de 02 de fevereiro de 2021.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202011.1717.01295595-IA-350 em 28/08/2020. Foi expedido em 02 de fevereiro de 2021, o Ofício nº 022/2021, a Juíza da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 136,71 – 630 VRC; **FUNREJUS** – R\$ 34,18;

-continua na ficha 2-

SEQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁREGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

ISS - R\$ 6,84; FADEP - R\$ 6,84) - Selo Funarpen: 0189665AVAA000000057321L. DOU FÉ.
PIRAQUARA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.(a) _____, REGISTRADOR.-**AV-9/11.540** - Protocolo nº 134.961 de 18 de fevereiro de 2022.-De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202202.1715.02017074-IA-930, em 17/02/2022. Foi expedido em 21 de fevereiro de 2022, o Ofício nº 030/2022, ao Juiz da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 38,75; ISS - R\$ 7,75; FADEP - R\$ 7,75) - Selo Funarpen: F966J.CMqP7.dCTsI-49tKW.azRhk. DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.(a) _____, REGISTRADOR.-**AV-10/11.540** - Protocolo nº 139.711 de 13 de abril de 2023.-De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202304.1313.02652128-IA-640 - Processo nº 20812007120015090652, em 13/04/2023. Foi expedido em 13 de abril de 2023, o Ofício nº 78/2023, ao Juiz da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 38,75; ISS - R\$ 7,75; FADEP - R\$ 7,75) - Selo Funarpen: SFRIL.RJRQP.sHzWo-H7bac.F966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2023.(a) _____, REGISTRADOR.-**AV-11/11.540** - Protocolo nº 140.309 de 30 de maio de 2023.-De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **ORLANDO CINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 402.663.979-72, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202305.2917.02731000-IA-290 - Processo nº 00117269320138160001, em 29/05/2023. Foi expedido em 30 de maio de 2023, o Ofício nº 132/2023, a Juíza da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 38,75; ISS - R\$ 7,75; FADEP - R\$ 7,75) - Selo Funarpen: SFRIL.ZJlpP.FozGK-KUV4Z.F966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 01 DE JUNHO DE 2023.(a) _____, REGISTRADOR.-MATRÍCULA Nº
11.540